



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS**

Edital de Retificação N° 22/2021, de 11 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, nomeado pela Portaria nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, torna pública a Retificação do Edital N° 18/2021, de 09 de novembro de 2021, para Renovação de Matrícula dos(as) discentes dos Cursos Integrado - Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia e Técnico em Alimentos ofertados pelo Campus Santa Inês, para o período letivo de 2021:

I. O item 1.1 do Edital nº 18/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada a partir das **00h do dia 10 de novembro de 2021, até às 23h59min do dia 14 de novembro de 2021**, através do **Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>)**. Em caso de dúvidas quanto ao **acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste edital.**

LEIA-SE:

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada a partir das **00h do dia 13 de novembro de 2021, até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2021**, através do **Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>)**. Em caso de dúvidas quanto ao **acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste edital.**

II. O item 2.1 do Edital nº 18/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente caso deseje, solicitar novo trancamento através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br A solicitação de trancamento deve

acontecer no período de **16 a 19 de novembro de 2021**.

LEIA-SE:

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente caso deseje, solicitar novo trancamento através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br A solicitação de trancamento deve acontecer no período de **22 a 26 de novembro de 2021**.

III. As demais disposições constantes do Edital nº18/2021 permanecem inalteradas.

Santa Inês, 11 de novembro de 2021.

ABDON SANTOS NOGUEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA INÊS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 11/11/2021 08:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258036

Código de Autenticação: 411a0e783d

